

PORTARIA N° 058/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rejane Barbara Segabinazzi Foletto**, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 09 de março de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos primeiro dia do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração